



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 283 /15

Processo Administrativo n.º 15/10/08762

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da Escola EMEF Angela Cury Zakia

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF ANGELA CURY ZAKIA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.934.141/0001-44, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 30 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	Aspirador WAP GT Prof. 110V	01	380,00
02	Apontador Elétrico 110V	01	229,00
03	Suporte para projetor universal Gold c/ 16 cm	01	175,32
04	Painel metálico 60x90 básico prata	01	69,00
05	Estabilizador 110V Cubic 300VA 4 tomadas	02	97,80
06	Telefone s/ fio dect 6,0 PT Kx TG 1371LB PA	01	84,00
07	Quadro branco 120x90 Mold. Madeira	01	59,82
08	Quadro negro 120x90 Mold. Madeira	02	79,76
09	Notebook Dell L14	01	2.099,00



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 3.273,70 (três mil duzentos e setenta e três reais e setenta centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 30 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26/11/15


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF ANGELA CURY ZAKIA

Representante Legal:

RG nº 15.272.144-7

CPF nº 044.792.988-78

Valdir Ap. Mantega
Vice-Diretor
RG - 15.272.144-7